

Reg.^o de hua Carta q' se escreven aos Prelados das relleções desta Capp.nia, p.^a mandarem as clarezas q' S. Mag.^{de} q' Ds. g.^{de} pede desta Capp.nia

S. Mag.^o q' D.^s g.^{de} hé servido, mandar me remetter hua copia de todas as noticias, q' se lhe hão de mandar desta Capp.^{nia} dos Archivos, e Cartorios para a Academia real da historia Portugueza, e o q' nesta parte pertence a V. E. Rm.^a executar consta da rellação incluza, q' com esta lhe remeto, p.^a q' V. Rm.^a a mande aos Prelados dos seus conv.^{tos} q' tem nesta Cappitania, para tirarem os treslados e fazerem tudo o mais, q' nella se declara com toda a clareza, e distincção, q' na mesma memoria se insinua, e os papeis, q' se fizeram, se hão de remeter a esta Secretaria, hé o q' por hora se me offerece dizer a V. Rm.^a q' D.^s g.^{de} m.^s ann.^{os} São Paulo 28 de Janr.^o de 1723.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

A mesma carta se escreven ao E.^r Onv.^{or} g.^{al} como Provedor da Comarca, e a todas as Camaras desta Cid.^e e das Villas da sua Comarca, do theor seguinte.

S. Mag.^{de} q' D.^s g.^{de} foi servido mandarme remetter hua copia de todas as noticias, q' se hão de mandar desta Capitania, dos Archivos, e Cartorios, p.^a a



Academia real da historia Portugueza, e o que neste particular pertence a V. M.^{ces} como officiaes da Camara desta Cidade, consta da rellação q' com esta lhe remeto, para q' V. M.^{ces} em sua observação mandem todas as clarezas q' nella se apontão, as quaes hão de vir remetidas á secretaria deste Governo, p.^a se mandarem ao d.^o Sr. hé o q' por hora se me offerece dizer a V. M.^{ces} q' D.^s g.^{do} São Paulo 28 de Janeiro de 1723.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hua Carta q' se escreven ao Juiz de fora da Villa de Santos s.e a residencia q' está tirando a João da Costa Govor. q' foi da d.^a praça.

Varias pessoas dessa Villa, me tem feito, e estão fazendo repetidas queixas do modo com que V. M. se han a residencia, q' está tirando do Gov.^{or} q' foi João da Costa Fr.^a de Brito obrando dispoti-cam.^{te} tirando as testemunhas q' lhe parece, e excluindo as q' vão jurar, e sem embargo q' me não capacito a tal, por q' conheço a retidão da Justiça com que V. M. obra, com tudo não posso deixar de dizerlhe o q' me representa sobre esta materia, p.^a q' V. M. se haja como deve ao serviço de S. Mag.^{de}, e ao seu lugar. D.^s g.^{do} a V. M. São Paulo 22 de Fevr.^o de 1723.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

